



## ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (Nº4)

A 1 de Julho de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO DIGITAL (Refº J)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015.

O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência J – Licenciatura em Design de Comunicação Digital.

O júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior, Dr. Manuel Alfredo Silva Lourenço Brázio e pela Técnica Superior, Engº Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz.

Teve a reunião por fundamento deliberar sobre a classificação final a atribuir após realização da entrevista individual, de carácter eliminatório e consequente ordenação final, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura integral do procedimento:

**PRIMEIRO: Candidatos admitidos à entrevista individual, conforme ata nº 2 de 22 de maio de 2015:**

- a) Ana Paula Oliveira Lobo, Rita Salomé da Cunha Neves, Catarina Daniela Martins Neto, Emanuel Silva Pereira.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento:  
Rui Miguel Norberto Dantas Rio\*.

**SEGUNDO:** Atendendo à não comparência à entrevista individual da seguinte candidata – Ana Paula Oliveira Lobo, Catarina Daniela Martins Neto, Rita Salomé da Cunha Neves, o Júri deliberou por unanimidade excluir os referidos candidatas, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura.

**TERCEIRO:** Agendada a entrevista individual dos candidatos admitidos ao procedimento, verificou-se que compareceram os seguintes candidatos: Emanuel Silva Pereira e Rui Miguel Norberto Dantas Rio.

**QUARTO:** Realizada a entrevista individual, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, segundo a grelha de avaliação individual definida na respetiva ata de critérios:

ENTREVISTA INDIVIDUAL	
Nome	Total
Ana Paula Oliveira Lobo	Excluída (faltou)
Catarina Daniela Martins Neto	Excluída (faltou)
Emanuel Silva Pereira	16,98
Rita Salomé da Cunha Neves	Excluída (faltou)
Rui Miguel Norberto Dantas Rio	16,00

**QUINTO:** Face ao que antecede, o Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte classificação final**, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento em 7.1. e na respetiva ata de critérios **OF = AC (40%) + EI (60%)**:

ORDENAÇÃO FINAL			
	AC 40%	EI 60%	Total
Emanuel Silva Pereira	12,00	16,98	14,98
Rui Miguel Norberto Dantas Rio - a)	12,70	16,00	14,68
Ana Paula Oliveira Lobo	12,00	Excluída	
Catarina Daniela Martins Neto	13,30	Excluída	
Rita Salomé da Cunha Neves	12,00	Excluída	

- a) **Candidato na condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados, só poderia ser selecionado na ausência de outros candidatos aprovados no procedimento que não houvessem frequentado programa de estágios profissionais) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: **Rui Miguel Norberto Dantas Rio.**
- b) Candidata excluída por não comparecerem ao método de seleção obrigatório – entrevista individual : **Ana Paula Oliveira Lobo, Catarina Daniela Martins Neto, Rita Salomé da Cunha Neves.**

**SEXTO:** O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência dos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. Findo o prazo serão as deliberações submetidas a homologação.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

  
-----  
  
-----  
  
-----